

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 280/2019/SEDEC - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a substituição do fiscal e suplente do Contrato nº 007/2019, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Lavoro Comércio e Serviços em mão de obra LTDA - ME.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maxwell da Silva Santos, matrícula nº 203989, CPF nº 628.129.041-00, na qualidade de fiscal de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Lavoro Comércio e Serviços em mão de obra LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor acima designado substituirá o servidor Gilson Correa da Costa, nomeado anteriormente pela Portaria nº 190/2019/SEDEC, de 06 de agosto de 2019.

Art. 3º - Designar a servidora Leucy de Pinho, matrícula nº 0089, CPF nº 006.160.641-36, na qualidade de suplente de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2019, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Lavoro Comércio e Serviços em mão de obra LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - A servidora acima designada, substituirá a servidora Evelyn Kelly Paredes Barbosa, nomeada anteriormente pela Portaria nº 190/2019/SEDEC, de 06 de agosto de 2019.

Art. 5º - Os servidores Maxwell da Silva Santos e Leucy de Pinho, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fcfb1d46

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar